

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2259 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº. 10/2021; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº: 10/2021, cujo objeto é o serviço de rastreamento de 3 (três) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Campo Largo, 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante 12 meses; Vigência do Contrato: a partir de 25/08/2022 a 24/08/2023, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: R\$ 2.156,40 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos); Cobertura Orçamentária nº: 390391999 (Fonte de Recurso Próprio); Processo Administrativo nº: 34486/2022; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: ALCATRAZ COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 15/2022; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993;
Favorecido: BATMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA ME
CNPJ: 07.914.315/0001-93;
Objeto: REVESTIMENTO PARA CORRIMÃO (ALVENARIA) EM GRANITO COR PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA DE 2 CM COM POLIMENTO E COLOCAÇÃO - QUANTIDADE: 8,45 m² - VALOR UNITÁRIO R\$ 611,83 - VALOR TOTAL R\$ 5.169,96.
Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado;
Processo administrativo nº: 35622/2022;
Cobertura Orçamentária: 3390302400 (Material para a Manutenção de Bens Imóveis)
Valor: R\$ 5.169,96.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.